

AUTÓGRAFO Nº 210, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Denomina a Rua 05, do loteamento denominado Vila Sol Nascente de “Rua Francisco Canindé de Almeida”.

Autor: Vereador Fernando Carlos Xavier (Fernando do Posto).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

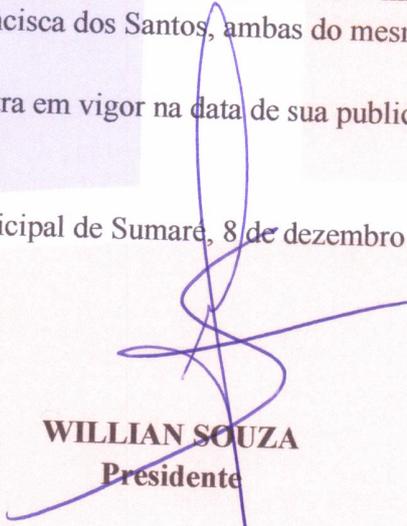
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 05, do Loteamento denominado Vila Sol Nascente, passa a ser denominada de Rua Francisco Canindé de Almeida.

Parágrafo Único – A rua ora denominada tem início na Rua José Fagundes de Moura e término na Rua Ana Francisca dos Santos, ambas do mesmo loteamento.

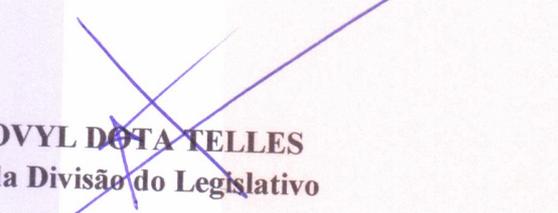
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 8 de dezembro de 2021.



WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 8 de dezembro de 2021.



CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo

(NM)